



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2023/2025.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 17h45 em primeira chamada e às 18h em segunda chamada, no Teatro Castro Alves, Rua Duque de Caxias, 29, reuniram-se os conselheiros nomeados por meio do Decreto nº 22.606, de 27 de dezembro de 2022 para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba (CMPCA) biênio 2023/2025, para tratarem dos seguintes itens previamente pautados: 1) Leitura e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação do Plano de Ação da Política Nacional Aldir Blanc. Estiveram presentes os conselheiros Maria Teresa Assis Iemos Marques de Oliveira, José Renato Nunes de Oliveira, Kelly Cristina de Oliveira Silva, Renata Ribeiro de Lima, Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha, Elisabeth Rossi de Grande, Nelson Eduardo Pereira da Costa, Regina Célia Trindade, Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, Maria de Fátima Florentino, Thaís Castilho Taiacol Cândido, Luiz Yukio Hirose. Justificaram a ausência os conselheiros Luís Fernando Gonçalves Pereira dos Santos, Corina Maria Batajelo, Eliandra Regina Soleira Barreto, Nelson Hitoshi Takiy, Flávio Lamônica e Ivanir de Carvalho. A Presidente iniciou a reunião saudando os conselheiros e o público presente, tendo em vista que a reunião contou com a participação de trabalhadores da cultura e sociedade civil, convidados para a apresentação do Plano de Ação da Política Nacional Aldir Blanc. Ato contínuo, procedeu ao encaminhamento para deliberação sobre o primeiro item da pauta, tendo sido aprovada a ata da 12ª reunião ordinária do conselho. Dando sequência, a Presidente passa a palavra para a conselheira e servidora da Secretaria de Cultura, Vanessa, para que inicie a apresentação do referido plano. Antes do início da apresentação, a Secretária de Cultura, Tieza, faz breve saudação aos presentes, ressaltando sobre a importância da participação social nos procedimentos relacionados à aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Na sequência, foi realizada a apresentação do plano de ação, cuja apresentação segue anexa a esta ata. Aproveitando a participação de diversos segmentos culturais, a Presidente abre a palavra para o público espontâneo, para que expressem suas dúvidas, opiniões, sugestões, permitindo amplo diálogo entre os presentes. Dado o avançado da hora, a Presidente encerra a reunião, convidando a todos para participarem da próxima reunião do conselho, onde também será discutida a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada, a Presidente agradece a presença de todos e eu Vanessa Cristina Manarelli de



Barros Rocha, secretariei a presente reunião e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela Presidência.



Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA

POLÍTICA NACIONAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1 – O que é a Política Nacional Aldir Blanc?

A PNAB é uma oportunidade de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União de forma continuada.

Por meio dessa política, será possível investir regularmente em projetos e programas, não só de modo emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo. Os entes federativos irão implementar ações públicas em editais e chamamentos abertos para os/as trabalhadores(as) da área da cultura. Assim como **poderão executar os recursos nas políticas culturais locais de maneira direta.**

2 – Quais os principais objetivos da PNAB

- Estimular o fomento à cultura pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais;
- Democratizar o acesso e a produção artística nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA

3 – Valor recebido por Araçatuba



R\$ 1.379.119,30



4 – Quem pode receber

- Trabalhadores da cultura;
- Entidades;
- Pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial.

Atenção às exigências do edital

5 - Passo a passo

- 1º - os entes federativos fazem a adesão; ✓
- 2º - Aprovação do plano de ação; ✓
- 3º - Repasse do Minc ao Município; ✓
- 3º - Consulta pública para elaboração do PAAR e promovem a adequação orçamentária;
- 4º - Lançamentos dos Editais de chamamento público/contratações;
- 5º - Repasse dos recursos selecionados nos editais, e contratações necessárias ao desenvolvimento dos projetos diretamente realizados pela administração pública;



CONSELHO MUNICIPAL DE
**POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA**

6 - Plano de Ação

- Meta 1 – Ações Gerais – 1.034.339,48
- Meta 2 – Implementar a Política Nacional Cultura Viva
- R\$ 344.779,83

Meta 1

Ação 1 – R\$ 68.955,96 - 5% para custeio

- Pareceristas técnicos;
- Capacitação de agentes;
- Consultorias;
- Busca ativa;
- Acompanhamento e execução dos recursos;

Meta 1

Ação 2 - Fomento Cultural - R\$ 465.383,51

Editais para seleção

- Projetos de difusão;
- Audiovisual;
- Exposições, feiras, festivais, etc;
- Serviços educativos de museus, centros culturais, etc;
- Proteção e preservação de patrimônio cultural;



CONSELHO MUNICIPAL DE
**POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA**

Meta 1

Ação 3 - Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais –
R\$ 200.000,00

Editais para seleção e contratação direta

- Aquisição de obras;
- Reforma de espaços;
- Ações de educação patrimonial;

Meta 1

Ação 4 – Subsídio e manutenção de espaços e
organizações culturais – R\$ 300.000,00

Edital para seleção

- Subsídio para manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas.

Meta 2

- Ação 1 – fomentar as redes de Pontos de Cultura - cultura viva – R\$ 344.779,83 (Lei nº 13.018, de 2014)

Edital para seleção

- Termos de Compromisso Cultural;
- Prêmios;
- Bolsas para agentes de



CONSELHO MUNICIPAL DE **POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA**

- pontos de cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.

culturaviva.gov.br

Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR

- Além do plano de Ação, os Municípios precisam elaborar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Esse documento tem como objetivo detalhar a execução dos recursos.
- **A sociedade civil deverá ser ouvida na elaboração do PAAR**, preferencialmente por meio dos seus representantes nos Conselhos de Cultura, ou, na ausência destes, em assembleias gerais junto aos agentes e fazedores de cultura do território.

Execução do recurso

- 80% em ações de apoio ao setor cultural por meio de editais e outros instrumentos destinados à manutenção de à realização de atividades artísticas e subsídio;
- 20% para fomentar projetos em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, por meio de editais de chamamento público, e outros instrumentos que permitam o apoio à produção cultural nesses territórios.



CONSELHO MUNICIPAL DE **POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA**

PAAR

- Formulário on line para consulta;
- Realização de reuniões públicas, por meio do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



www.aracatuba.sp.gov.br/cultura



secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br



18 - 3637 3736



[@culturaracatuba](https://www.instagram.com/culturaracatuba)